



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 068/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA CNPJ nº 16.417.784/0001-98, E A EMPRESA REGINALDO S. MACHADO EIRELI CNPJ: 12.968.674/0001-63.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE **SERRA DO RAMALHO-BA**, inscrita no CNPJ nº 16.417.784/0001-98, com sede na rua Acre, s/n, centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **REGINALDO S. MACHADO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 12.968.674/0001-63, estabelecida à Rua A Lote Felicidade – Jequiezinho – Jequié - Bahia, através de seu representante legal o senhor Reginaldo Santos Machado, portador de cédula de identidade no 443467781 SSP/BA e CPF no 691.574.485-15, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, em conformidade com o CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2024, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2024, Processo Administrativo nº 033/2024, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO ao Contrato Administrativo nº 068/2024:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1 Em virtude da necessidade de acréscimo de dotação, tendo em vista a formalização do convênio nº 055/2024, Celebrado entre o Governo do Estado da Bahia, através da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – SUFOTUR, cujo objeto é “SÃO JOÃO DA BAHIA DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024”, faz-se inevitável o ajuste das rubricas orçamentárias, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA –DO OBJETO

2.1 O presente Termo tem como finalidade a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Administrativo nº 068/2024, tendo como objeto “Prestação de serviços da CONTRATADA para o Fornecimento de Estruturas/Equipamentos e Apresentação de Artística/Bandas para Realização de Festividades Culturais e Tradicionais do município de Serra do Ramalho/Ba, cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 006/2024, e Proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme especificações constantes nos seus anexos a este



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE



SERRA DO RAMALHO
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

CONTRATO. Para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº. 580 de 27/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Serra do Ramalho/Ba e serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Unidade	05.01	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade	2.006	Gestão de Política de ação da Secretaria de Administração
Atividade	2.079	Manutenção da Segurança Pública
Elementos	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade	07.01	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
Atividade	2.014	Realizações e Manutenção de Festas Culturais, Religiosas e Tradicionais
Atividade	2.076	Gestão das Ações do Fundo de Cultura
Atividade	2.089	Desenvolvimento de Ações de Apoio a Cultura
Elemento	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade	12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
Atividade	2.061	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
Elemento	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade	08.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade	2.010	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental
Atividade	2.011	Gerenciamento e Manutenção de Creches
Atividade	2.013	Desenvolvimento das Ações do Ensino Infantil
Atividade	2.015	Ações de Apoio do Ensino Superior
Atividade	2.016	Apoio as Atividades Esportivas e Recreativas
Atividade	2.072	Gestão de Programas do FNDE
Unidade	08.02	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Atividade	2.029	Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB
Atividade	2.105	Manutenção da Educação Infantil-Pré Escola FUNDEB
Atividade	2.106	Manutenção da Educação Infantil-Creche FUNDEB
Elemento	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Aditivo de Dotação. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02(duas) vias de igual teor e forma.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



Serra do Ramalho – Bahia, 14 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO

Eli Carlos dos Anjos Santos

CONTRATANTE

REGINALDO S. MACHADO EIRELI

Reginaldo Santos Machado

CONTRATADO

Testemunha
RG:

Testemunha
RG: